Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ANT. 237
FL. 231

L E I Nº. 233/2010

Súmula:- Concede o Título de **EMPRESA SOLIDÁRIA DE APUCARANA** a Empresa **J. MAREZE CERIANI IMÓVEIS LTDA.,** como especifica.

Jornal Tribuna doNorte
Edição nº. 5959
De 17/12/2010

Jornal Oficial do Município
Edição nº. 111
De 13 a 17/12/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES RAMOS JÚNIOR, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Título de **EMPRESA SOLIDÁRIA DE APUCARANA** à Empresa **J. MAREZE CERIANI IMÓVEIS LTDA.,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Apucarana, na área de assistência social.

Art. 2º. A entrega do Título de que trata o "caput" do Artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com a Diretoria da Empresa homenageada e a Presidência do Legislativo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 07 de dezembro de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal